



PORTARIA Nº 22.935, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 19/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 19/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Leila Marise Cesar de Matos	6629	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	21/12/2024
Luciana Tereza da Silva Torres	12165	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	25/12/2024
Tania Cardoso Freire	45543	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	21/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

